



9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdts.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 62.049 de 04/04/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 9 (nove) páginas, foi apresentado em 15/03/2024, protocolado sob nº 97.413, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 62.049 e averbado no registro nº 36.680 de 18/11/2013 no Livro de Registro A deste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

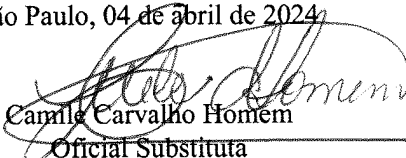
IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ nº 19.324.171/0001-02

Natureza:

ATA

São Paulo, 04 de abril de 2024


Camilla Carvalho Homem
Oficial Substituta

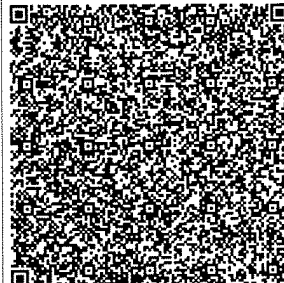
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 90,22	R\$ 25,64	R\$ 17,55	R\$ 4,75	R\$ 6,19
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,34	R\$ 1,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,58



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdts.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00221505705160359



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1137614PJEB000061923BC24R



IMED
INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO

CLIBANDO
COM RESPEITO



**AO ILMO. 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DA CAPITAL-SP.**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos devidamente inscrita junto ao
CNPJ/MF sob o nº 19.324.171/0001-02, com sede nesta Capital, à Rua Itapeva, 202, cj. 34,
Bela Vista, CEP.: 01332-000, neste ato representada por seu procurador, que subscreve a
presente, vem requerer se digne esta d. Serventia de promover ao registro da Ata da
Reunião do Conselho de Administração da Entidade, datada de 20/02/2024 (documento
anexo).

Pede deferimento.

São Paulo-SP, 14 de março de 2.024.

Alexandre Koslovsky Soares
OAB/SP nº 197.302

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Rua Itapeva, 202 | Conjunto 34, Bela Vista, São Paulo/SP

CNPJ: 19.324.171/0001-02 – Telefone: (11) 3141-1128

www.imed.org.br – contato@imed.org.br



IMED
INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 34, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000, neste ato representado na, forma do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SR. DONATO LUIZ PERILLO**, brasileiro, viúvo, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.081.102 SSP-SP e do CPF/MF sob nº 066.903.608-06, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Salete, nº 222, apartamento 10-C, CEP 02016001, e por seu Diretor Financeiro, **SR. ANDRÉ SILVA SADER**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.044.816-2 SSP-SP e do CPF nº 170.725.418-45, residente e domiciliado na Rua Guilherme Ceschin, nº 120, Jardim das Paineiras, Cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP.: 13874-716, nomeiam e constituem seus bastante procuradores, o **DR. ALEXANDRE KOSLOVSKY SOARES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.466.189-3 SSP-SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 259.913.258-47 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob o n.º 197.302, e o **DR. ANDRÉ FONSECA LEME**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.737.340-1 SSP-SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 275.226.198-58 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob o n.º 172.666, ambos com endereço profissional na Avenida Paulista, n.º 1.009, conjunto 601, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, ao qual confere os poderes da cláusula “ad judicia et extra” para, em conjunto ou isoladamente, representarem o Outorgante perante Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Tabelionatos de Notas e de Protestos, Oficiais de Registro Civil de Pessoas Naturais e ou de Pessoas Jurídicas, Oficiais de Registros de Títulos e Documentos, Secretaria da Receita Federal do Brasil e

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Sede: Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 34, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000

www.imed.org.br – financeiro@imed.org.br



Protocolo nº RTD 001



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para (1) participarem de chamadas ou chamamentos públicos, inclusive de sessões públicas, assinando e firmando declarações, termos, questionamentos, impugnações, atas, recursos e todos os demais atos e documentos inerentes; (2) abrirem, encerrarem e movimentarem contas bancárias; (3) apresentarem e retirarem quaisquer documentos; (4) assinarem cartas de preposição para uso em processos judiciais e extrajudiciais, bem como requerimentos, formulários, contratos e carteiras de trabalho (CTPS) e termos de rescisão (TRCT) de colaboradores; (5) firmarem compromisso, declarações e contratos públicos ou privados; (6) contestarem, recorrerem e proporem todas as ações e medidas administrativas e judiciais que julgarem convenientes para defender os interesses do Outorgante, podendo inclusive celebrar acordos, receber e dar quitação; dando tudo por bom, firme e valioso, praticando enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, bem como substabelecê-lo a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

presente instrumento tem validade por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, sendo ratificados todos os atos anteriormente praticados pelos procuradores mencionados.

São Paulo, 05 de maio de 2023.

Donato Luiz Perillo
Donato Luiz Perillo
Diretor Presidente

André Silva Sader
André Silva Sader
Diretor Financeiro

12º TABELÃO de NOTAS
FOTO XEROX DE IDENTIFICAÇÃO

Reconheço por semelhança 01 (uma) firma com valor econômico de ANDRÉ SILVA SADER e dou fé.

Selo: C11042AB392563

SAO PAULO, 09 de Maio de 2023, Hr. 15:38

Em Testemunho da verdade. Vr. R\$12,20

MARCELO PADILHA DOS SANTOS - ESCRIVENTE

CARTÃO DO 12º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELÃO INTERNO - Tel. (11) 3548-877



CASSEL RECORDS

114462

FIRMA

VALOR ECONÔMICO 1

C1402AB0392563

AL. SI 15.38

Marcelo Padilha dos Santos

Escrivente Autorizado

IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Endereço: Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 34, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000

www.imed.org.br

INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
AL. SANTOS, 1470 - SÃO PAULO - SP
AUTENTICAÇÃO - Autenticação feita em cópia reprográfica extinta conforme original apresentado

114462
AUTENTICAÇÃO

AO1042BD0742175

S. Paulo, 04 OUT. 2023
12º

RODOLFO RODRIGUES GUEDES
ESCRIVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P. MARC. 4,65

12º TABELÃO de NOTAS
FOTO XEROX DE IDENTIFICAÇÃO

Reconheço por semelhança 01 (uma) firma com valor econômico de DONATO LUIZ PERILLO e dou fé.

Selo: C11042AB393084

SAO PAULO, 12 de Maio de 2023

Em Testemunho da verdade. Vr. R\$12,20

CLEBER GONCALVES - ESCRIVENTE

Escrivente Autorizado

CARTÃO DO 12º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELÃO INTERNO - Tel. (11) 3548-877



CASSEL RECORDS

114462

FIRMA

VALOR ECONÔMICO 1

C1402AB0393084

AL. SI 15:38

Cleber Gonçalves

Escrivente Autorizado

Escrivente Autorizado



CNPJ/MF nº 19.324.171/0001-02

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE, EM 20.02.2024, ÀS 10:00 H

Data, horário e local: 20 de fevereiro de 2024, às 10:00 h, na sede social, na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 34, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01332-000.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, que assinaram a lista de presença anexa a esta Ata. Presente também o Diretor Presidente da Entidade, SR. DONATO LUIZ PERILLO, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº 2.081.102-0 SSP-SP e inscrito junto ao CPF/MF sob nº 066.903.608-06, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Salete, nº 222, apartamento 10 “c”, Santana, CEP 02016-001.

Convocação: Dispensada a convocação face à presença da totalidade de seus membros, nos termos do art. 30, § 3º, do Estatuto Social.

Mesa: MIGUEL TORTORELLI, presidente da mesa de reunião; e DONATO LUIZ PERILLO, secretário da mesa de reunião, após convite realizado pelo presidente da mesa de reunião.

Ordem do dia da reunião do Conselho de Administração da Entidade: Deliberar sobre a adoção, no que concerne aos contratos celebrados com o Estado de Goiás, dos critérios de reconhecimento de receitas recomendados pelo “Manual de Práticas Contábeis Vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas” divulgado pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Discussões: O Diretor Presidente da Entidade informou (i) que a Secretaria da Saúde do Estado de Goiás determinou que as organizações sociais que com ela tenham celebrado contratos e convênios deverão adotar as orientações contidas no “Manual de Práticas Contábeis” do CRC-GO; (ii) que a adoção dessas orientações implicaria na alteração dos critérios hoje utilizados para o reconhecimento das receitas auferidas com os contratos celebrados com o Estado de Goiás; (iii) que a adoção dos critérios de reconhecimento de receita recomendados pelo “Manual de Práticas Contábeis” do CRC-GO não implicaria em descumprimento de normas contábeis nem estaria em desacordo com os termos dos contratos celebrados com o Estado de Goiás; (iv) que a adoção do “Manual de Práticas Contábeis” resultaria em demonstrações contábeis com informações mais relevantes para a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, um usuário importante das demonstrações contábeis da Entidade. O Diretor Presidente esclareceu que os critérios atualmente utilizados estão em conformidade com as práticas e princípios contábeis aceitos, bem como de acordo com as normas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, e que não se trata de reconhecimento de erro em registros contábeis anteriores, mas de mera mudança de política contábil, mais especificamente a política de reconhecimento de receitas oriundas dos contratos com o Governo de Goiás, em atendimento a determinações da Secretaria da Saúde do Estado de Goiás.

Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram a adoção dos critérios de reconhecimento de receitas propostos pelo “Manual de Práticas Contábeis Vinculado às

Notas da
Capital
1470
dos Reis
autorizada



Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas divulgado pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, devendo os novos critérios serem adotados a partir do exercício de 2024, em data inicial a ser determinada pelo Diretor Financeiro da Entidade.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

Miguel Tortorelli

MIGUEL TORTORELLI
Presidente da mesa de reunião



Donato Luiz Perillo

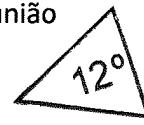
DONATO LUIZ PERILLO
Secretário da mesa de reunião



Renato Hildebrand Theodoro da Silva

Visto por Renato Hildebrand Theodoro da Silva

OAB/SP nº 130.626

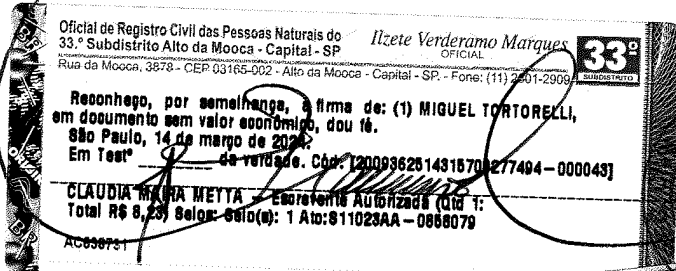
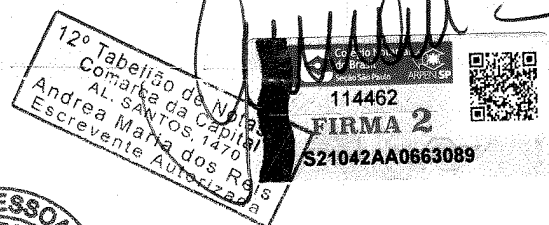


12º TABELIÃO de NOTAS
SANDRO MACIEL CARVALHO

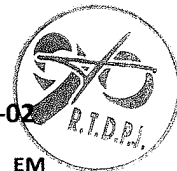
CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Sántos, 1470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
SANDRO MACIEL CARVALHO - TABELIÃO INTERNO - Tel: (11) 2549-6277

Reconheço por semelhança 2 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de: (1) DONATO LUIZ PERILLO, (1) RENATO HILDEBRAND THEORO DA SILVA Dou fé.
São Paulo, 14/03/2024. Em test. _____ da Verdade.

Andrea Maria dos Reis - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 16,46. Selos(s): 1042/A663089



PROFESSOR DE R.T.D. CPJ



LISTA DE PRESENÇA ANEXA À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20.02.2024, ÀS 10:00

(a) **Donato Luiz Perillo**, brasileiro, divorciado, cirurgião dentista, portador da cédula d identidade RG nº 2.081.102-0 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 066.903.608-06 residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Salete, nº 222, apartamento 10-Santana, CEP 02016-001

(b) **Daniel Rebello Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula d identidade RG nº 9.539.251-8 SSP-RJ, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 087.738.698-64 residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Itapura, nº 267, apartamento 83, Vil Gomes Cardim, CEP 03310-000

(c) **Miguel Tortorelli**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3.411.656 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 683.748.798-15, residente e domiciliad em São Paulo, Capital, à Rua Jabuticatuas, nº 181, Jardim França, CEP 02339-050

(d) **Marcelo Silveira Ribeiro**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula d identidade RG 16.963.643-4 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 154.130.548-58 residente e domiciliado à Rua São Marcelo, nº 92, Vila Gustavo, São Paulo, Capital, CEP 02250-050

(e) **Wilson de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8.280.289-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 949.408.948-00, residente e domiciliado na Rua Sebastião Jonck, nº 941, Vila Nova, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89237-290



Wilson de Oliveira

(f) **Antônio Carlos da Veiga**, brasileiro, solteiro, sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana, portador da cédula de identidade RG nº 34.238.598-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 045.349.986-43, residente e domiciliado no Mosteiro de São Bento, Estrada de São Bento, S/N, Mussurepe, Campos dos Goytacazes – RJ, CEP 28140-000

Antônio Carlos da Veiga

(g) **Getro de Oliveira Pádua**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado na Cidade de Trindade, Estado de Goiás, à Rua 24, Quadra 168, Lote 12-A, nº 177, Vila Pai Eterno, CEP 75380-000, portador da cédula de identidade RG nº 1575497 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 036.419.156-27

Getro de Oliveira Pádua



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº
959489

CNPJ nº
19.324.171/0001-02

Inscrição
07/11/2013

Validade
30/11/2024

Razão Social

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Nome Fantasia

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço

R ITAPEVA 202 CJ 34 - BELA VISTA

Município/UF

SAO PAULO

CEP

01332000

Responsável Técnico

ERIKA VERUSKA PAIVA ORTOLAN - CRM nº 83216

Classificação

ADMINISTRACAO DE SERVICOS MEDICOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/11/2024**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



5 1 4 0 5 3 E A 7 3 3 5 5 A 0 F A 1 C C 5 6 3 7 B E 0 2 C 6 B D

Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 23/11/2023 às 10:50:32
A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaCertificado>